



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE FÍSICA
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
POLO 36 – UFAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO EDITAL MNPEF - SBF N° 07/2025: Vagas destinadas as cotas.

Conforme item I do Artigo 3.2 do Edital nacional, para o polo 36-UFAL será obedecida a regra da UFAL. Visando ao atendimento da Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do MEC, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, e a RESOLUÇÃO Nº 37/2022-CONSUNI/UFAL de 07 de junho de 2022, dentro das 10 vagas oferecidas em cada campus do Polo-36 (Campus A. C. Simões e Campus Arapiraca), do total de 7 vagas oferecidas em cada um destes campus para candidatos do **Grupo 1** (relativo a 70% do total das vagas), 2 (duas) serão ofertadas para ampla concorrência e 5 (cinco) ofertadas para o sistema de cotas, distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) vaga para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as); 01 (uma) vaga para candidatos/as quilombolas, ciganos, indígenas; 01 (uma) vaga para pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis), refugiados, assentados; 01 (uma) vaga para candidatos com deficiência e 01 (uma) vaga para servidores (docentes/técnicos) da UFAL. Não havendo candidatos negros, quilombolas, ciganos, indígenas, pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis), refugiados, assentados, deficientes e/ou servidores (docentes/técnicos) da UFAL aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo EDITAL MNPEF - SBF N° 07/2025. As 3 (três) vagas restantes em cada campus do Polo 36-UFAL serão oferecidas para candidatos do **Grupo 2** (relativo a 30% do total das vagas), e serão todas para a ampla concorrência, para não exceder o limite de vagas destinadas a cotas, que é limitado a 50% do total de vagas, conforme RESOLUÇÃO Nº 37/2022-CONSUNI/UFAL de 07 de junho de 2022. Os Quadro 1 e 2 sumarizam como as vagas serão distribuídas.

QUADRO 1: Quantitativo de vagas do Campus A. C. Simões (Núcleo Maceió) do Polo 36-UFAL.

	Ampla concorrência	Cotas - candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)	Cotas - candidatos/as quilombolas, ciganos, indígenas	Pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis), refugiados, assentados	Cotas - candidatos/as com deficiência	Cotas - servidores (docente/técnico) da UFAL
Grupo 1	2	1	1	1	1	1
Grupo 2	3	0	0	0	0	0



QUADRO 2: Quantitativo de vagas do Campus Arapiraca (Núcleo Arapiraca) do Polo 36-UFAL.

	Ampla concorrência	Cotas - candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)	Cotas - candidatos/as quilombolas, ciganos, indígenas	Pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis), refugiados, assentados	Cotas - candidatos/as com deficiência	Cotas - servidores (docente/técnico) da UFAL
Grupo 1	2	1	1	1	1	1
Grupo 2	3	0	0	0	0	0

Maceió – AL, 22 de agosto de 2025.
Polo 36-UFAL